# DECRETO N. 3.950, DE 29 DE JUNHO DE 2022

Inclui a servidora Nara Kelly Zanqueta na Comissão Especial de Regularização de Parcelamentos Urbanos – CERPU, nomeada pelo Decreto Municipal n. 3.877, de 24 de fevereiro de 2022.

**Eng.º Caio Matheus,** Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** a solicitação do Secretário de Obras e Habitação, através do Memorando n. 187/2022-SO;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Por este Decreto a servidora **NARA KELLY ZANQUETA**, Registro n. 2592, fica incluída na **COMISSÃO ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO DE PARCELAMENTOS URBANOS – CERPU**, nos termos do art. 3º, inciso I, da Lei Municipal n. 343, de 28 de abril de 1999.

**Parágrafo único.** A servidora acima mencionada receberá gratificação de 15% (quinze por cento) sobre o respectivo vencimento básico do seu cargo, nos termos do parágrafo único, do artigo 3º, da Lei Municipal n. 343, de 28 de abril de 1999.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 29 de junho de 2022.

**Eng.º Caio Matheus**
**Prefeito do Município**